



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
UBATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Dona Maria Alves Nº 865 - CEP: 11680-000 - Tel.: (0XX12) 434-1000

DECRETO NÚMERO 3723, DE 24 DE MAIO DE 2001.

“Dispõe sobre aposentadoria voluntária por tempo de serviço com proventos integrais a servidora Sra. Neide dos Santos”.

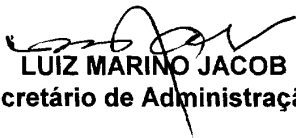
Paulo Ramos de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo **SA581/01**, **DECRETA**:

Artigo 1º- Concede a aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos integrais a Servidora Pública Municipal **Sra. Neide dos Santos**, RG 13.156.754-8 SSP/SP, Técnico de Enfermagem, desta Municipalidade, na forma estabelecida no artigo 8º, da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de Dezembro de 1998, combinado com o disposto no artigo 4º, letra “a”, inciso II da Lei Municipal nº 1349 de 29 de Março de 1994.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - UBATUBA, em 24 de maio de 2001.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


LUÍZ MARINO JACOB
Secretário de Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 24 de maio de 2001.